



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP

EDITAL 95/2020-PPGD

O Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP, no uso de suas atribuições legais, e

I. Considerando o resultado da Análise de Currículo Lattes obtido pelos candidatos que estão concorrendo para ingresso no **Doutorado**, turma 2021, deste Programa de Pós-Graduação, conforme previsto nos itens **9.4, 9.5 e seguintes** do Edital 33/2020-PPGD.

RESOLVE

II - Convocar os candidatos abaixo para serem submetidos à entrevista, no dia 10 de dezembro de 2020, no endereço e nos horários que seguem:

Linha de Pesquisa 1 - PROCESSO, DIREITOS FUNDAMENTAIS E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA

Endereço para acesso à sala virtual: meet.google.com/bqq-tfwv-pnj

Professores arguidores:

Prof. Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi - Presidente

Prof. Dr. Gilberto Giacoia

Prof. Dr. Valter Foletto Santin

Candidato	HORÁRIO
Andressa Paula de Andrade	07:30
Antonio José Fernandes Vieira	07:50
Florestan Rodrigo do Prado	08:10
Gilberto Ferreira Marchetti Filho	08:30
Marcelo Yukio Misaka	08:50
Nacou Badoui Sahyoun	09:10
Roberto Aurichio Junior	09:30
Thais Del Monte Buzato	09:50

Linha de Pesquisa 2 - FUNÇÃO POLÍTICA DO DIREITO E TEORIAS DA CONSTITUIÇÃO

Endereço para acesso à sala virtual:

<https://us02web.zoom.us/j/83996129419?pwd=VW41K08weIBUemNRaE5wOWE2aTR0Zz09>

Professores arguidores:

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves - Presidente

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado

Prof. Dr. Vladimir Brega Filho

Candidato	HORÁRIO
------------------	----------------



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP

Allaymer Ronaldo Régiso dos Bernardos Bonesso	08:00
Bruno Augusto Pasian Catolino	08:20
Douglas Santos Mezacasa	08:40
Hirmínia Dorigan de Matos Diniz	09:00
Rafael Altoé	09:20
Vinicius Alves Scherch	09:40

Linha de Pesquisa 3 - DIREITO E VULNERABILIDADES

Endereço para acesso à sala virtual: meet.google.com/aeo-koe-zhp

Professores arguidores:

Profa. Dra. Carla Bertoncini - Presidente

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa

Prof. Dr. Renato Bernardi

Candidato	HORÁRIO
Ana Paula sefrin Saladini	08:00
Bruna de Oliveira da Silva Guesso Scarmanhã	08:20
Cláudia Maria Felix de Vico Arantes	08:40
Claudio Cesar Machado Moreno	09:00
Fernando Batistuzo Gurgel Martins	09:20
Leonardo Mariozi Russi	09:40
Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb	10:00
Ricardo Bispo Razaboni Junior	10:20

III – O candidato precisa estar com a câmera aberta na hora da arguição e deve informar o número de seu documento de identidade, apresentando-o para a banca. O candidato que estiver ausente no horário indicado será desclassificado.

IV – O candidato deve aguardar ser aceito pela banca para ingresso na sala da entrevista.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, _____ Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
COORDENADOR DO PROGRAMA





CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP

ANEXO I – Edital nº 95/2020-PPGD

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	NOTA DE ZERO A DEZ
1.1 - Aderência do projeto à Linha de Pesquisa indicada na inscrição;	
1.2 - Atualidade, relevância e originalidade do objeto de pesquisa (problema + hipótese);	
1.3 – Atualidade, relevância e consistência do referencial teórico e das fontes bibliográficas utilizadas no projeto;	
1.4 - Rigor técnico na redação do texto apresentado;	
1.5 - Capacidade de demonstrar oralmente o conhecimento do tema do projeto a partir de raciocínios lógicos e científicos;	
1.6 - SOMA DAS NOTAS	
1.7 – MÉDIA ARITMÉTICA FINAL	
JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS EM VALOR ABAIXO DE 5,0.	

* A pontuação pode ser fracionada até a primeira casa decimal.

* A atribuição de nota abaixo de 5,0 em quaisquer dos itens (1.1 a 1.7) gera a desclassificação do candidato.